



PORTARIA N° 189/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Michel de Oliveira Minichiello** – **OAB/SC 51.228** como integrantes da **Comissão de Prerrogativas**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC